



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 1.655/2017
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

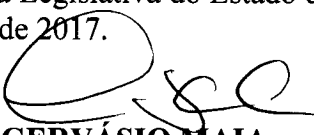
**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Giuseppe Tosi.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Giuseppe Tosi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, novembro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente